



REGULAMENTO

2024

Open Dance Brasil
EDIÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

13 a 16 de junho de 2024
Teatro Alberto Maranhão - Natal/RN

SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	pág. 2
<i>INSCRIÇÕES</i>	pág. 2
<i>PREMIAÇÃO MOSTRA COMPETITIVA</i>	pág. 3
<i>GÊNEROS DE DANÇA</i>	pág. 4
<i>MODALIDADES</i>	pág. 4
<i>CATEGORIAS</i>	pág. 4
<i>PARTNER ACOMPANHANTE</i>	pág. 5
<i>DISPOSIÇÕES GERAIS</i>	pág. 5
<i>ORIENTAÇÕES TÉCNICAS</i>	pág. 5
<i>COMISSÃO JULGADORA</i>	pág. 6
<i>PARTICIPANTES</i>	pág. 6
<i>BACKSTAGE E CAMARINS</i>	pág. 7
<i>MÚSICAS</i>	pág. 7
<i>MOSTRA NÃO COMPETITIVA</i>	pág. 7
<i>CAPACITAÇÕES</i>	pág. 8
<i>CREDENCIAMENTO</i>	pág. 8
<i>AUTORIZAÇÕES</i>	pág. 8
<i>REGISTRO DE IMAGENS</i>	pág. 8
<i>INGRESSOS</i>	pág. 9
<i>CONTATOS</i>	pág. 9

APRESENTAÇÃO

Promovido e realizado por Patricia Spadaccia, o Open Dance Brasil conta com edições presenciais em Natal/RN e em São Paulo/SP.

Com o propósito de inserir grupos, academias e bailarinos independentes de todo o país no cenário mundial da dança, o intuito é promover o intercâmbio de profissionais, a descoberta de talentos e a visibilidade de trabalhos produzidos no país para o exterior.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações inclusas na Mostra Competitiva e Não Competitiva presencial da edição Rio Grande do Norte, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas estas ações.

Data: 13 e 16 de junho de 2024

Local: Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN)

Inscrições até 25 de maio de 2024 (www.opendancebrasil.com)

INSCRIÇÕES

INVESTIMENTO

- ✓ Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever gratuitamente 02 (dois) Representantes e 01 (um) Apoio Técnico
- ✓ Poderão, ainda, inscrever até 04 (quatro) **apoios técnicos extras**, no valor de **R\$60,00 cada**.
- ✓ Coreografias:

Modalidade	1º Lote <i>Até 31/03</i>	2º Lote <i>01/04 a 08/05</i>	3º Lote <i>09/05 a 28/05</i>
Solo/Variação <i>(valor por coreografia)</i>	R\$ 110,00	R\$ 130,00	R\$ 160,00
Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux <i>(valor por coreografia)</i>	R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 290,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois <i>(valor por coreografia)</i>	R\$ 270,00	R\$ 315,00	R\$ 360,00
Conjunto <i>(valor por bailarino inscrito na coreografia)</i>	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Inscrições e pagamentos: www.opendancebrasil.com.
- ✓ Inscrições até 28 de maio de 2024 em três lotes:
 - **1º lote:** até 31/03
 - **2º lote:** de 01/04 a 08/05
 - **3º lote:** de 09/05 a 28/05
- ✓ No ato da inscrição, no campo "Sessão", o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia irá se apresentar.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) pagam por cada coreografia em que são inscritos.
- ✓ Caso o apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros)

- ✓ Após inscrição realizada e paga o Open Dance Brasil não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✓ Se porventura houver cancelamento do Open Dance Brasil, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (28/05/24).
- ✓ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até o dia, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).
- ✓ Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✓ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.

É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

PREMIAÇÃO MOSTRA COMPETITIVA

- ✓ As premiações em troféus ou medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✓ A cerimônia de premiação dos prêmios destaque, premiação especial, bolsas e oportunidades acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

TROFÉUS OU MEDALHAS

- ✓ Todos os trabalhos que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados com troféu ou medalha:
 - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
 - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
 - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

PRÊMIOS DESTAQUE

- ✓ Os jurados poderão premiar três destaques:
 - **Prêmio Destaque Ouro**
 - **Prêmio Destaque Prata**
 - **Prêmio Destaque Bronze**

PRÊMIOS ESPECIAIS

- ✓ Os destaques serão premiados após a última sessão, no último dia do festival.
- ✓ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- ✓ Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Open Dance, quando solicitado.
- ✓ Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si à seguinte premiação:
 - **Melhor Bailarina:** R\$ 400,00
 - **Melhor Bailarino:** R\$ 400,00
 - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois:** R\$ 500,00
 - **Melhor Conjunto:** R\$ 600,00
 - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a):** R\$ 300,00

BOLSAS E OPORTUNIDADES

- ✓ Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- ✓ A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Open Dance Brasil é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ✓ O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

GÊNEROS DE DANÇA

- | | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------|
| ✓ Clássico de Repertório | ✓ Danças Étnicas | ✓ Danças Urbanas |
| ✓ Clássico Livre | ✓ Danças Folclóricas | ✓ Pop |
| ✓ Neoclássico | ✓ Danças Populares | ✓ Jazz |
| ✓ Moderno | ✓ Dança de Salão | ✓ Musical |
| ✓ Contemporâneo | ✓ Sapateado Americano | ✓ Estilo Livre |
| ✓ Dança do Ventre | ✓ Dança Irlandesa | |

MODALIDADES

- ✓ Clássico de Repertório:
 - **Varição Feminina** - tempo da obra
 - **Varição Masculina** - tempo da obra
 - **Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux** - tempo da obra
 - **Trio/Pas de Trois** - tempo da obra
- ✓ Demais gêneros de dança:
 - **Solo Feminino** - até 3 min
 - **Solo Masculino** - até 3 min
 - **Duo** - até 4 min
 - **Trio** - até 4 min
 - **Conjunto** (a partir de 04 participantes) - até 5 min

CATEGORIAS

- ✓ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✓ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✓ **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ✓ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ✓ **Adulto:** 16 a 18 anos
- ✓ **Sênior:** 19 a 29 anos
- ✓ **Master:** 30 a 59 anos
- ✓ **Melhor Idade:** a partir de 60 anos
 - É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
 - Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
 - Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):
Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.
Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,25. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é "Sênior".

PARTNER ACOMPANHANTE

- ✓ Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre .
- ✓ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✓ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✓ Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✓ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:
Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).
Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ No gênero de dança *Clássico de Repertório* **não** serão aceitas inscrições na categoria Baby.
- ✓ Nos gêneros de dança *Clássico Livre* e *Neoclássico* o uso de pontas é opcional.
- ✓ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança *Clássico de Repertório*).
- ✓ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a *autorização do coreógrafo* ou responsável no ato da inscrição.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário do seu reconhecimento de palco.
- ✓ A organização do Open Dance Brasil não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✓ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- ✓ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ✓ As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários da Mostra Competitiva serão enviadas em até 30 dias após o término do festival.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- ✓ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- ✓ Não será permitido o uso de cenário fixo nem efeitos de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança do palco, sob pena de desclassificação do grupo.
- ✓ Adereços e materiais extra podem ser utilizados desde que colocados rapidamente no palco antes da performance, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e retirados imediatamente após a apresentação, desde que não causem danos ao linóleo, não ocupe tempo além do informado na inscrição e nem prejudique os trabalhos a seguir.

- ✓ O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz 3 (três) coreografias antes da sua apresentação portando, por segurança, um pen drive com a(s) música(s).
- ✓ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✓ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

COMISSÃO JULGADORA

- ✓ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✓ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1º lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2º lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3º lugar. Do 4º lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✓ As notas serão disponibilizadas no site www.opendancebrasil.com.
- ✓ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✓ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e da comissão julgadora.

PARTICIPANTES

- ✓ **Responsável pelas Inscrições do Grupo/Escola:**
 - Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
 - Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
 - Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como representante, apoio técnico ou bailarino(a).
 - Não tem acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.
- ✓ **Representante do Grupo/Escola ou do(a) Bailarino(a) Independente:**
 - Deve ser maior de idade e representa os menores de idade da escola/grupo perante a organização do evento.
 - Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- ✓ **Atuação na *Housemix* (cabine de som):**
 - Obrigatoriamente um participante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente (representante ou apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias sob a sua responsabilidade.
 - Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por coreografia e deverá se retirar imediatamente após a apresentação. Não poderá aguardar na *housemix* por uma futura apresentação sua (exceto quando as apresentações acontecerem em sequência direta).

- ✓ **Acesso ao *Backstage* (camarins):**
 - Os(as) bailarinos(as) terão acesso ao *backstage* apenas nas sessões em que irá dançar. Nas demais sessões, ainda que tenha apresentações de outros(as) bailarinos(as) do seu grupo/escola, caso este(a) bailarino(a) não participe, não terá acesso.
 - Representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso ao *backstage* nas sessões que tiverem coreografias do seu grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- ✓ **Acesso à Plateia:**
 - Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
 - **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.**
 - Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.
 - O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- ✓ **Pulseiras do Credenciamento:**
 - Os participantes devem usar a pulseira de credenciamento durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso a *housemix*, *backstage*, coxias, palco, plateia, ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
 - Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BACKSTAGE E CAMARINS

- ✓ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (diretor(a) ou responsável pelo grupo/escola, bailarinos e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação do Festival.
- ✓ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

MÚSICAS

- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no formato **.MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- ✓ As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um participante grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

MOSTRA NÃO COMPETITIVA

- ✓ As regras da Mostra não Competitiva são as mesmas da Mostra Competitiva.
- ✓ As coreografias da Mostra não Competitiva não concorrem às premiações (troféus, medalhas, prêmios destaque, prêmios especiais, bolsas e oportunidades).
- ✓ Serão emitidos certificados digitais de participação na Mostra não Competitiva para os(as) bailarinos(as).

CAPACITAÇÕES

CURSOS, WORKSHOPS, OFICINAS, PALESTRAS E AUDIÇÕES

- ✓ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

CREDENCIAMENTO

O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro nos dias do evento a partir das 8h exclusivamente pelo representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival e portando documento oficial de Identificação com foto.

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

AUTORIZAÇÕES

O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** que será realizado no período de 13 a 16 de junho de 2024 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** e entidades ao mesmo coligadas.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** que será realizado no período de 13 a 16 de junho de 2024 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

REGISTRO DE IMAGENS

O Open Dance Brasil tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival.

Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

INGRESSOS

Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento via plataforma Dança Digital, pelo link ingressos.dancadigital.com/pendancern24.

- ✓ Os ingressos serão disponibilizados por sessão.
 - Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
 - Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarino(a), responsável e apoio técnico). **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**
- ✓ Venda Antecipada
 - Ingresso Promocional: R\$ 30,00
- ✓ Venda no dia do evento
 - Entrada Inteira: R\$ 60,00
 - Meia-Entrada: R\$ 30,00 (é obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).

CONTATOS

SITE:

www.opendancebrasil.com

E-MAIL:

opendancebrasil@gmail.com

WHATSAPP:

Patrícia Spadaccia - Direção Geral: (19) 99604-1538

Raissa Costa - Coordenação Geral: (84) 99155-9202

INSTAGRAM:

[@open_dance_br](https://www.instagram.com/open_dance_br)



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

